

PORTARIA Nº 443/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 11/2022 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de blocos para lavratura de auto de infração de trânsito, para atender as demandas e necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito, bem como a Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação.

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 29064X

Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - Matrícula n.º 9834X

Gestor Titular: Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 29064X

Gestor Substituto: Dauson José da Silva - Matrícula n.º 9834X

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f106eb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar